

**DECRETO Nº 27.215, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 .**

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -  
FG 04 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que  
trata a Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de  
2022 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos** para exercer a Função Gratificada - FG 04 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar 128, de 01 de maio de 2022.

**Art. 2º** - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria do Conselho de Contribuintes, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de agosto de 2022.

---

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 09 de agosto de 2022.

---

Secretário Municipal de Governo.